



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 005/2016	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00 F.R.: 303 Desp.: 396 0601.103020015.2.040000.3.3.90.39.19.04.00 F.R.: 303 Desp.: 489
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 06/04/2016
Objeto: Aquisição de peças e realização de serviços para Ambulância Master Furgão L2H2 2.5 ano 2012 placa AWF-5586 da Secretaria Municipal de Saúde.
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Fornecedor: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 01.304.124/0010-14
Endereço: Avenida Minas Gerais, 2251
Cidade: Apucarana - PR

Resumo do objetivo Aquisição de peças e realização de serviço para Ambulância Master Furgão L2H2 2.5 ano 2012 placa AWF-5586 da Secretaria Municipal de Saúde.	Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: 3 parcelas

Justificativa de escolha do fornecedor: Justifica pelo fato de ser urgência já que se trata de uma ambulância, o qual é o único veículo de transporte de emergência do município, e a empresa é a única concessionária autorizada na região, e fornece garantia de um ano para peças e serviços.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 06/04/2016 Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 06/04/2016 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 06/04/2016 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---